



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de janeiro de 2025.

De: Presidência
Para: Setor Jurídico

Referência:
Processo nº 10/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO MARILÂNDIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:
Conheço da proposição e considerando o caráter de urgência dado a mesma, dispenso a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica.

Ciência ao Setor Jurídico, após as demais tramitações pertinentes.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003800360034003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **08/01/2025 13:07**

Checksum: **26D3137C2EB3EDC093DA62A56916529AD269C91923A2B983E5290F2A075AD184**

